



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

PORTARIA PMG

PORTARIA N 78 de 14 de julho de 2017.

*DETERMINA INSTAURAAO DE SINDICANCIA,
DESTINADA A APURAR M CONDUTA DE
SERVIDOR PBLICO EM SEU LOCAL DE
TRABALHO NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.*

JURACY COSTA DA SILVA, *PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAPAR/SP*
no uso de suas atribuoes legais

RESOLVE:

01 - Designar os servidores abaixo, para, sob a presidncia do primeiro, constiturem a Comisso de Sindicncia objetivando apurar os fatos denunciados na Comunicao Interna datada de 01 de junho de 2017 e no Boletim de Ocorrncia n 235/2017, onde consta ter, supostamente, havido estupro de vulnervel tendo como vtima a menor, L.R.S., e acusado o Sindicado A.O.P, servidor pblico municipal efetivo, ocupante do cargo de vigia, no local de trabalho do servidor, qual seja, SAEG, situado na Rua dos Jasmins n 75.

I - Paulo Henrique Brasca

II - Ronaldo Cleber Gonalves

III- Daiane Aparecida Azevedo de Albuquerque

Pargrafo nico – Os trabalhos da Comisso de Sindicncia podero ser acompanhados pela Assessora Jurdica Dra. Juliana Polo Trindade de Arajo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

02- A comisso ora designada ter o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual perodo.

03- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrario.

04- Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juracy Costa da Silva

Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAO
EM VIGOR.

Guatapar, 14 de julho de 2017.

Valdir de Oliveira Jardim

Chefe de Gabinete